

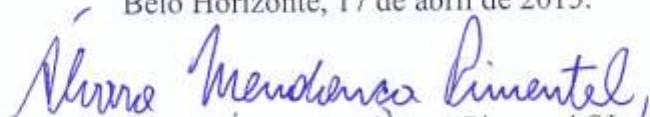
## EDITAL

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **20 de abril a 22 de maio de 2015**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012 e pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014. Também podem ser submetidos à avaliação projetos para a realização da Iniciação Científica Voluntária, conforme portaria FAJE 28/2014 de 05/09/2014.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 28/2014, item 4.g. (cf. site institucional).
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas duas bolsas para cada um dos cursos de graduação, com duração de doze meses, a partir de 01 de agosto de 2014, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma.
5. Os estudantes que não receberem bolsa de iniciação científica, desde que o projeto tenha sido aprovado e que cumpra todos os requisitos exigidos pela portaria 28/2014, podem realizar a iniciação científica voluntária.
6. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação. (Cf. Portaria 28/2014 , item 4.d)
7. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado pelo ele.

8. Os projetos de pesquisa deverão ser entregues nas secretarias dos departamentos de Filosofia e Teologia no prazo estabelecido para as inscrições.
9. Ao levar em consideração os objetivos do programa, os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios específicos: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; histórico escolar do aluno.
10. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica do CNPq.
11. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado a partir do dia 12 de Junho de 2014.
12. A seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e àqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica voluntária será realizada em conjunto com a seleção dos projetos submetidos ao processo de seleção da modalidade PIBIC/CNPq. Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum.
13. Serão concedidas três bolsas de Iniciação Científica do CNPq à FAJE. Elas deverão ser divididas entre os departamentos de Filosofia e Teologia. De acordo com a classificação dos projetos, o primeiro colocado de cada departamento, que atenda a todos os requisitos do Edital PIBIC/CNPq receberá bolsa do CNPq. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE. Finalmente, os projetos classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário.
14. Caso um mesmo professor indique mais de um estudante, a classificação do segundo, terceiro, quarto, etc estudante indicado levará em consideração o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados.
15. Documentos indispensáveis para a inscrição: a) projeto de pesquisa; b) plano de trabalho dos bolsistas de Iniciação Científica; c) currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica; d) histórico atualizado do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.

  
Prof. Dr. Álvaro Mendonça Pimentel SJ  
Reitor

